

COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE NOTAS COMERCIAIS
ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA
FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PELO RITO DE REGISTRO
AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA**

Plastilit

PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S.A.

Sociedade por Ações

CNPJ nº 80.550.452/0001-86

Avenida Américas, nº 1321, Bairro Eucaliptos

CEP 83820-023, Fazenda Rio Grande – PR

no valor total de

R\$ 50.000.000,00

(cinquenta milhões de reais)

Código ISIN das Notas Comerciais Escriturais: BRPTLINCM005

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM SOB O RITO DE
REGISTRO AUTOMÁTICO EM 09 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº
CVM/SER/AUT/NOC/PRI/2025/055**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A
REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuir *rating* às
Notas Comerciais Escriturais.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

A **PLASTILIT PRODUTOS PLÁSTICOS DO PARANÁ S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Avenida Américas, nº 1321, Bairro Eucaliptos, CEP 83820-023, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o nº 80.550.452/0001-86, na qualidade de Emitente das Notas Comerciais (conforme definido abaixo) ("Emitente"), vem a público, nos termos deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), em observância ao artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), em conjunto com a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de empresa pública, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.070-140, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Negócios de Atacado, situada na Av. Paulista, 750 – 13º andar, São Paulo,

SP, CEP 01310-908 (“Coordenador Líder”), vêm a público, no âmbito da oferta pública de distribuição de 50.000 (cinquenta mil) notas comerciais escriturais, em série única, com garantia real e com garantia fidejussória, da 1ª (primeira) emissão da Emitente (“Notas Comerciais Escriturais”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais, qual seja, 14 de abril de 2025, o montante total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 (“Oferta”), por meio deste comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR**, a alteração do cronograma estimado da Oferta, prorrogando a data limite para liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais **de** 15 de maio de 2025 **para** 20 de maio de 2025.

Desta forma, encontra-se abaixo o cronograma estimado, atualizado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Nº	Evento (2)	Data Prevista(1)
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento do registro da oferta à CVM Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início	09/05/2025
2	Data estimada para a liquidação financeira das Notas Comerciais Escriturais	20/05/2025
3	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emitente, dos Coordenadores, bem como da CVM e da B3.

Tendo em vista que **(i)** o cronograma das etapas da Oferta divulgado no Anúncio de Início datado de 09 de maio de 2025, exibia datas indicativas para a ocorrência de cada um dos eventos ali descritos; e **(ii)** o Coordenador Líder ainda não recebeu qualquer intenção de investimento de qualquer investidor, de modo que não há, nesta data, qualquer adesão de investidor à Oferta; a alteração do cronograma estimado das etapas da Oferta, acima exposta, não resulta em qualquer prejuízo aos potenciais investidores, não sendo assim acionado o comando do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160.

Exceto quando especificamente definidos neste "Comunicado ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição de Notas Comerciais Escriturais, Em Série Única, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, para Distribuição pelo Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da Plastilit Produtos Plásticos do Paraná S.A." ("Comunicado ao Mercado") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no "Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Plastilit Produtos Plásticos do Paraná S.A.", celebrado em 05 de maio de 2025, entre a Emitente, a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.594, 10º andar – Conjunto 01, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de representante dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), e, na qualidade de fiadoras, a **FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.800, Bairro Cidade Industrial, CEP 81310-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.639.285/0001-77, ("Ferragens Negrão"), a **RAFAB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, nº 450, conjunto nº 304, 3º andar, Condomínio Mauricio Caillet, Bairro Centro, CEP 80010-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.229.321/0001-73 ("Rafab") e a **M12 PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, nº 2.800, Sala A, Bairro Cidade Industrial, CEP 81310-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.838.596/0001-39 ("M12" e, em conjunto com a Ferragens Negrão, e a Rafab, as "Fiadoras") ("Termo de Emissão")

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V, da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta deverão ser obtidas com o Coordenador Líder e demais instituições participantes do consórcio de distribuição ou com a CVM.

Este Comunicado ao Mercado, o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM

LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA, O ANÚNCIO DE INÍCIO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO E DO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 15 de maio de 2025.



Coordenador Líder

The logo for CAIXA, featuring the word 'CAIXA' in a bold, blue, sans-serif font. The letter 'X' is stylized with an orange diagonal line through it.